



Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências

Praça José Starnato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo

LEI Nº 4734 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 357.975,00 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais), que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 357.975,00 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

Desp.	05 Educação		
	05.02.00 Educação Básica		
202	3.3.90.00.00 12 361 2001 2041 01	Aplicações Diretas	R\$ 96.300,00
	06 Saúde		
	06.04.00 Gestão		
421	3.3.90.00.00 10 301 1009 2039 01	Aplicações Diretas	R\$ 53.800,00
	07 Obras		
	07.02.00 Transportes		
484	3.3.90.00.00 15 451 5003 2349 01	Aplicações Diretas	R\$ 207.875,00
		Total	R\$ 357.975,00

Art. 3º O valor do presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

"Deus Seja Louvado"





**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 27 de novembro de 2013.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 27 de novembro de 2013.

Ivanira A de Souza
Assessor Técnico

"Deus Seja Louvado"

